

42

83

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil



= LEI Nº 570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.966 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando da tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo seguinte lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr. \$.. 90.959.421 (noventa milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo designadas:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PODER EXECUTIVO		
2	3.1.1.1.03	Pessoal Civil
		01- Subsidio do Prefeito 660.
		02- Representação do Prefeito 264.
	3.1.2.0.03	Material de Consumo
		01- Combustíveis, Lubrificantes, etc. 350.
		02- Artigos de expediente etc. 10.
3	3.1.1.1.03	Pessoal Civil
		01- Vencimentos do P. Efetivo 920.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo 64.
		03- Salario de Mensalistas 291.
4	3.1.1.1.03	Pessoal Civil
		01- Vencimentos do P. Efetivo 930.
	3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros 300.
5	3.1.1.1.03	Pessoal Civil
		01- Vencimentos do P. Efetivo 530.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo 132.
	3.1.2.0.03	Material de Consumo 60.
6	3.1.1.1.03	Pessoal Civil
		a) Contabilidade
		01- Vencimentos do P. Efetivo 2.365.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo 171.
		03- Salario de Mensalistas 2.306.
		b) Lançadoria
		04- Vencimentos do P. Efetivo 297.
		05- Demais vantagens do P. Efetivo 26.
		c) Tesouraria
		06- Vencimentos do P. Efetivo 673.
		09- Demais vantagens do P. Efetivo 127.
		d) Almoxarifado
		11- Vencimentos do P. Efetivo 396.
		12- Demais vantagens do P. Efetivo 165.
		e) Fiscalização
		13- Vencimentos do P. Efetivo 881.
		14- Demais vantagens do P. Efetivo 236.
	3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
		03- Publicações, etc. 300.



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil

=Cont.2-Lei nº 570=

7		Encargos Municipais	
	3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros	
		04- Despesas Imprevistas Natur. divers.	1.400.
	3.1.4.0.19	Encargos Diversos	
		01- Indenizações, reposições, restituições, etc.	3.400.
	3.2.3.0.82	Inativos	1.051.
	3.2.4.0.82	Pensionistas	1.191.
	3.2.5.0.83	Salário de Família	11.300.
	4.3.1.1.11	Amortização da Dívida Pública	
		03- Amortizac. do Exerc. Lei nº 250	132.
8		Educação e Cultura	
	3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
		a - Escolas municipais	
		01- Vencimentos do P. Efetivo	3.622.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo	249.
		03- Salário de mensalistas	1.378.
	3.1.1.1.67	Pessoal Civil	
		b) - Biblioteca	
		01- Vencimentos do Pessoal Efetivo	287.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo	104.
	3.1.3.0.67	Serviços de Terceiros	10.
9		Saúde	
	3.1.1.1.79	Pessoal Civil	
		01- Vencimentos do P. Efetivo	267.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo	24.
10		Obras e Melhoramentos Públicos	
		1. Seção Urbanismo, Obras e Serv. Públicos	
	3.1.1.1.90	Pessoal Civil	
		01- Vencimentos do P. Efetivo	306.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo	27.
	3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	100.
		2. Serv. Conserv. e Pavim. Vias Públicas	
	3.1.1.1.95	Pessoal Civil	
		01- Salário de extranumerários	2.400.
	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	
		03- Execução de calçamento	4.000.
		3. Serviços de Conservação de Rodovias	
	3.1.1.1.49	Pessoal Civil	
		02- Demais vantagens do P. Efetivo	27.
		03- Salário de extranumerários	9.331.
	3.1.2.0.49	Material de Consumo	1.500.
	3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros	800.
		4. Reparações Diversas	
	3.1.1.1.99	Pessoal Civil	
		01- Salário de extranumerários	14.000.
11		Serviços Urbanos	
		1. Serviços de Água e Esgoto	
	3.1.1.1.92	Pessoal Civil	
		01- Vencimentos do P. Efetivo	306.
		02- Demais vantagens do P. Efetivo	144.
		03- Salário de extranumerários	2.700.
		04- Horas extras	100.
		05- Adicional insalubridade	300.
		2. Serviços de Limpeza Pública	
	3.1.1.1.93	Pessoal Civil	
		01- Salário de extranumerários	3.250.
	3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	400.
	4.1.2.4.93	Equipamentos e instalações	1.400.



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil

=Cont.3-Lei nº 570=

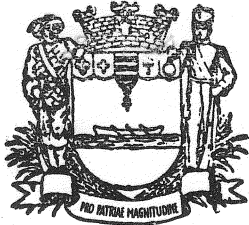
	3. Iluminação Pública	
3.1.2.0.94	Material de Consumo	1.500.00
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	2.000.00
	4. Jardins Públicos	
3.1.1.1.96	Pessoal Civil	
	01- Salário de extranumerários	250.00
3.1.2.0.96	Material de Consumo	2.000.00
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	600.00
	5. Mercados, Feiras e Matadouro	
3.1.1.1.97	Pessoal Civil	
	a - Mercados e Feiras	
	01- Vencimentos do P. Efetivo	544.00
	02- Demais vantagens do P. Efetivo	139.00
	b)- Matadouro	
	04- Vencimentos do P. Efetivo	544.00
	05- Demais vantagens do P. Efetivo	62.00
	06- Salário de extranumerários	231.00
	07- Horas extras	50.00
3.1.2.0.97	Material de Consumo	
	a - Mercados	100.00
	b - Matadouro	400.00
	6. Cemitério	
3.1.1.1.98	Pessoal Civil	
	01- Vencimentos do P. Efetivo	277.00
	02- Demais vantagens do P. Efetivo	12.00
	03- Salário de extranumerários	822.00
	7. Transportes	
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	
	01- Vencimentos do P. Efetivo	1.118.00
	03- Salário de extranumerários	1.000.00
3.1.2.0.99	Material de Consumo	
	01 - Pneumáticos, etc.	800.00
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	
	02- Pagamento aluguel etc.	12.00
	8. Fabrica de Tubos e Blocos	
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	
	01- Salário de extranumerários	500.00
	02- Horas extras	20.00

Total das suplementações Cr. \$90.959.00

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os cursos provenientes de:

- a) - Excesso de arrecadação, já verificado em diversas rubricas da Receita Cr. \$88.435.00
- b) - Anulação parcial, no mesmo orçamento, das dotações abaixo discriminadas:

5	Diretoria do Expediente e Pessoal	
3.1.1.1.03	- Pessoal Civil - 03- Salário de Mensalistas	750.00
6	Diretoria da Fazenda e Dependenc.	
3.1.1.1.03	- Pessoal Civil	
	06 - Salário Mensalistas e Contratados	2.600.00
	15- Salário de mensalistas	600.00
3.1.2.0.03	- Material de Consumo	500.00
4.1.3.0.03	- Material Permanente	700.00
7	Encargos municipais	
3.1.4.0.19	- Encargos Diversos	
	02- Para pagamento da percentagem, etc.	5.000.00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil

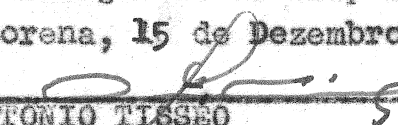
=Cont. 4- Lei nº 570=

	3.2.7.1.11	Juros da Dívida Pública	
		03- Juros, de Exerc. Lei nº 250	132,3
	3.2.8.0.81	Contrib. de Previd. Social	
		01- IAP-Ferrov. Empreg. Serv. Públicos	5.000,0
8		Educação e Cultura	
	3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
		a - Escolas Municipais	
		04- Substituições	1.000,0
	4.1.1.4.61	Instalações e Equipamentos p/ Obras	
		01- Ampliação e reforma Jardim Inf. Municipal	9.990,0
		02- Reforma de Predios Escolares	2.450,0
	4.1.3.0.61	Material Permanente	850,0
		Obras e Melhoramentos Públicos	
		2. Serv. Conserv. Pavim. Vias Publicas	
	3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	
		01- Emplacamentos de ruas, etc.	800,0
11		Serviços Urbanos	
		1. Serviços de Água e Esgoto	
	3.1.2.0.92	Material de Consumo	
		01- Canos, tees, etc.	1.000,0
		02- Manilhas, curvas, etc.	1.000,0
		2. Serviços de Limpeza Pública	
	3.1.1.1.93	Pessoal Civil	
		02- Horas Extras	700,0
	4.1.3.0.93	Material Permanente	1.000,0
		3. Iluminação Pública	
	4.1.2.7.94	Equipamento e instalações	5.990,0
		5. Mercados, Feiras e Matadouros	
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil	
		03- Salários de extranumerários	1.000,0
	3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	500,0
		7. Transportes	
	3.1.2.0.99	Material de Consumo	
		02- Gasolina, etc.	1.500,0
		8. Fábrica de Tubos e Blocos	
	3.1.2.0.99	Material de Consumo	1.800,0
	4.1.3.0.99	Material Permanente	1.490,0
		9. Serviços Diversos	
	4.1.1.5.99	Construção Edifícios Públicos	4.990,0
		Total das Anulações	Cr. \$51.342,3
		Total dos Recursos	Cr. \$139.777,9

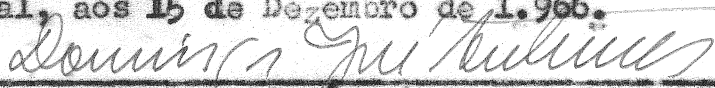
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de Dezembro de 1.966


ANTONIO TISSEO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de Dezembro de 1.966.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria